

PORTARIA Nº 09, de 27/01/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE POR MORTE À NILTON SOTOPIETRA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **NILTON SOTOPIETRA**, portador da cédula de identidade RG nº 345.345, inscrito no CPF nº 815.053.108-49, a contar da data de 24.12.2020, com proventos integrais e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172298-01.2021.

Dados do Inativo

Nome: **ELISABETE COMELI SOTOPIETRA** CPF: **247.663.729-72** Matrícula: **84370-01**
Cargo: **Professor I – 20h** Ingresso no Cargo: **01.03.1987** Reajuste: **RGPS**

Dados do Pensionista

Nome: **NILTON SOTOPIETRA** Data de Nascimento: **05/08/1953** Parentesco: **Cônjuge**
Cota: 100% Redutor: **Sim**

REMUNERAÇÃO

| DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO) | FRAÇÃO OU % | VALOR R\$ |
|--|-------------|-----------------|
| Proventos | 100 | 1.887,88 |
| Total dos Proventos (Inativo) | 100 | 1.887,88 |
| Valor do Benefício após redutor por faixas (EC 103/2019, art. 24, §1º) | | 1.572,73 |
| Total da Pensão | | 1.572,73 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do servidor falecido, a saber: 24/12/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 27 de janeiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV